



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2015

**ALTERA O LOCAL E HORÁRIO DA
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA MARIA,
NO DIA 17 DE MARÇO DE 2015.**

SERGIO ROBERTO CECHIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º A Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2015, será realizada na sede da Escola Marista Santa Marta, com horário de início às 18 horas.

Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, em cumprimento ao disposto no art. 2º, & 1º, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos.

Vereador SERGIO ROBERTO CECHIN
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

Ver. João Carlos Maciel

1º. Secretário